



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 9 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de BO/10/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

*[Handwritten signature]*

RESUMO (em euros)

Recorta	(e) 8 ° SUPLEMENTAR	(f) 9 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	4 369 002	4 369 002
Receitas próprias (500) .....	189 319	189 319
Receitas do estado (311) .....	4 179 683	4 179 683
De capital.....	422 495	422 495
Receitas próprias (500) .....	2 959	2 959
Receitas do estado (311) .....	419 536	419 536
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5	5
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (311) .....	5	5
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4 791 502	4 791 502
<b>Despesa</b>		
Corrente.....	4 766 044	4 766 044
Receitas próprias (500) .....	179 903	179 903
Receitas do estado (311) .....	4 586 141	4 586 141
De capital.....	25 458	25 458
Receitas próprias (500) .....	12 375	12 375
Receitas do estado (311) .....	13 083	13 083
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4 791 502	4 791 502

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 12 de novembro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

*[Handwritten signature]*

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Impontenciais (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							8	PARA MAIS	PARA MENOS	
04	00	00			<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
04	01	00			<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
04	01	22		500	Taxas					
04	01	99		500	Propinas					
04	02	00		500	Taxas diversas					
04	02	01		500	<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	99		500	Juros de mora					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas					
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		500	Terrenos					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		311	Públicas					
06	01	02		500	Privadas					
06	02	00			<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado					
06	03	01		311	Serviços da Administração Central					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados					
06	03	11		311	Outros serviços e fundos autónomos					
06	03	11		311	Agência Nacional PROALV					
06	03	11		311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP					
06	04	00			<b>Administração Regional</b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores					
06	04	01		311	Direção Regional da Educação					
06	04	01		311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços					
06	04	01		311	Fundo Regional do Desporto					
06	04	01		311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados					
06	04	01		311	Outros serviços e fundos autónomos					
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores					
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos					
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		500	Famílias					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições					

*[Handwritten signature]*

Nota - Esta folha deve ser entregue ao sante superior dentro pelo responsável pela elaboração do orçamento.

C.P. - Mod. D.38-A (2-A4 - 297 mm X 420 mm)



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			<b>TRANSPORTE</b>					
07	01	00			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
07	01	02		500	Venda de bens	4 182 994			4 182 994	
07	01	03		500	Livros e documentação técnica					
07	01	07		500	Publicações e impressos	1 408			1 408	
07	01	07		500	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refetórios escolares	11 148			11 148	
07	01	07	02	500	Bufetes escolares	57 500			57 500	
07	01	08		500	Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares	2 420			2 420	
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos	445			445	
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refetórios escolares	63 614			63 614	
07	01	11	02	500	Bufetes escolares	38 250			38 250	
07	01	99		500	Outros					
07	02	00		500	<b>Serviços</b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos	10 569			10 569	
07	02	99		500	Outros	312			312	
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		500	Outras	342			342	
10	00	00			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
10	04	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
10	04	01			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores	406 846			406 846	
10	09	00			<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01			União Europeia - Instituições					
15	00	00			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos	5			5	
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos					
16	00	00			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00			<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01		311	Na posse do serviço	12 690			12 690	
16	01	01		500	Na posse do serviço	2 959			2 959	
16	01	01				4 791 502			4 791 502	



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p><b><u>RECEITA</u></b></p>	

*Handwritten signature in blue ink.*

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
01	00	00										
01	01	00			<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>							
					<b>Remunerações certas e permanentes</b>							
					311 Órgãos Sociais.....							
					500 Órgãos Sociais.....							
					311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....							
					500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				2 153 725			2 153 725
					311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....							
					500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				22 757			22 757
					311 Pessoal além dos quadros.....							
					500 Pessoal além dos quadros.....							
					311 Pessoal contratado a termo.....							
					500 Pessoal contratado a termo.....				342 000			342 000
					311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....							
					500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				10 288			10 288
					311 Pessoal aguardando aposentação.....							
					500 Pessoal aguardando aposentação.....				4 710			4 710
					311 Pessoal em qualquer outra situação.....							
					500 Pessoal em qualquer outra situação.....							
					311 Gratificações.....							
					500 Gratificações.....				44 932			44 932
					311 Representações.....							
					500 Representações.....							
					311 Subsídio de refeição.....							
					500 Subsídio de refeição.....				178 710			178 710
					311 Subsídios de férias e de Natal.....							
					500 Subsídios de férias e de Natal.....				305 000			305 000
					311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....							
					500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				148 166			148 166
					<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>							
					311 Horas extraordinárias.....							
					500 Horas extraordinárias.....				3 000			3 000
					311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
					500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
					311 Ajudas de custo em território nacional.....							
					500 Ajudas de custo em território nacional.....				3 000			3 000
					311 Abono para falhas.....							
					500 Abono para falhas.....				169			169
					311 Formação.....							
					500 Formação.....				2 000			2 000

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no cunho superior, ditado pelo responsável pela elaboração do orçamento.  
C.P. - Mod. D 58-A (2.41 - 229 mm)

A TRANSPORTAR.....

3 218 457

3 218 457



NB: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.  
C.P. - Mod. D 58/A (2 A4 - 279 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO									
01	02	10																	
					TRANSPORTE:														
01	02	10			311	Subsídio de trabalho nocturno.....	3 218 457												
01	02	10			500	Subsídio de trabalho nocturno.....													
01	02	12			311	Indemnizações por cessação de funções.....	1 256												
01	02	12			500	Indemnizações por cessação de funções.....													
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie													
01	02	14		A)	311	Remuneração complementar.....	33 744												
01	02	14		A)	500	Remuneração complementar.....													
01	02	14		B)	311	Remuneração compensatória.....													
01	02	14		B)	500	Remuneração compensatória.....													
01	02	14		C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....													
01	02	14		C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....													
01	03	00				<b>Segurança Social</b>													
01	03	03				Subsídio familiar a crianças e jovens													
01	03	03		A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	595												
01	03	03		A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....													
01	03	03		B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	4 500												
01	03	03		B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....													
01	03	04			311	Outras prestações familiares.....	500												
01	03	04			500	Outras prestações familiares.....													
01	03	05				Contribuições para a segurança social													
01	03	05		A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	515 000												
01	03	05		A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....													
01	03	05		B)	311	Segurança Social.....	200 000												
01	03	05		B)	500	Segurança Social.....													
01	03	06			311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	1 000												
01	03	06			500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	1 500												
01	03	08			311	Outras pensões.....	1 205												
01	03	08			500	Outras pensões.....													
01	03	10				Outras despesas de segurança social													
01	03	10		P)	311	Parentalidade.....	6 700												
01	03	10		P)	500	Parentalidade.....													
02	00	00				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>													
02	01	00				<b>Aquisição de bens</b>													
02	01	01			311	Matérias-primas e subsidiárias.....	1 329		1 000										
02	01	01			500	Matérias-primas e subsidiárias.....	33												
02	01	02			311	Combustíveis e Lubrificantes.....	2 682												
02	01	02			500	Combustíveis e Lubrificantes.....													
02	01	03			311	Munições, explosivos e artificios.....													
02	01	03			500	Munições, explosivos e artificios.....													
02	01	04			311	Limpeza e higiene.....	8 072												
02	01	04																	

N.º: Esta folha deve ser submetida ao controlo superior, directo pelo responsável pela elaboração do orçamento.

C. J. - Mod. D 38-A (2/4 - 2/9 mm)



02	01	04	500	Limpeza e higiene.....						
				A TRANSPORTAR.....						
							3 996 573		1 000	
										226
										3 997 347

*Handwritten signature in blue ink.*

Nº: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.  
 C3 - Mod. D 58-A (2 Ad. - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
02	01	05			TRANSPORTE:								
					Alimentação-Refeições confeccionadas								
02	01	05	A)	311	Refetórios escolares.....	3 996 573	1 000	226	3 997 347				
02	01	05	A)	500	Refetórios escolares.....	10 000			10 000				
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	11 148			11 148				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	43 002			43 002				
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	9 023			9 023				
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....								
02	01	05	D)	311	Outros.....								
02	01	05	D)	500	Outros.....								
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar								
02	01	06	A)	311	Refetórios escolares.....	61 017			61 017				
02	01	06	A)	500	Refetórios escolares.....	63 131			63 131				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....								
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	34 620			34 620				
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	D)	311	Outros.....								
02	01	06	D)	500	Outros.....								
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....	676			676				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	08			Material de Escritório.....								
02	01	08		311	Material de Escritório.....	20 050			20 050				
02	01	08		500	Material de Escritório.....	1 000			1 000				
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....	562			562				
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	11			Material de consumo clínico.....								
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....	346			346				
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....	200			200				
02	01	12			Material de transporte-peças.....								
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....								
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....								
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....								
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....								
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....								
02	01	14			Outro material-peças.....								
02	01	14		311	Outro material-peças.....	1 500			1 500				
02	01	14		500	Outro material-peças.....								
02	01	15			Premios, condecorações e ofertas.....								
02	01	15		311	Premios, condecorações e ofertas.....	562			562				
02	01	15		500	Premios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000				
02	01	16			Mercadorias para a venda.....								
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	15 800			15 800				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2 920			2 920				
02	01	16	B)	311	Outros.....								
02	01	16	B)	500	Outros.....								

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pelo elaboração do orçamento.  
C-1 - Mod. D 58-A (2-Ar. - 229 mm)

02	01	16	B)	500	Outros.....						
					A TRANSPORTAR.....						
								4 272 568		1 000	
											226
											4 273 342

*[Handwritten signature]*

Nº: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento  
 C.P. - Mod. D 58-A (2 Af. - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)											
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO								
02	01	17																
					TRANSPORTE:													
02	01	17			311 Ferramentas e Utensílios.....	4 272 568	1 000		226		4 273 342							
02	01	17			500 Ferramentas e Utensílios.....													
02	01	18			311 Livros e documentação técnica.....	800					800							
02	01	18			500 Livros e documentação técnica.....													
02	01	19			311 Artigos honoríficos e de decoração.....													
02	01	19			500 Artigos honoríficos e de decoração.....													
02	01	20			311 Material de educação cultura e recreio.....	17 272					17 272							
02	01	20			500 Material de educação cultura e recreio.....													
02	01	21			311 Outros bens.....	2 432					2 432							
02	01	21			500 Outros bens.....	5 269					5 269							
02	01	21			311 Outros bens.....	6 850	765				6 034							
02	01	21			500 Outros bens.....						6 850							
02	02	00			<b>Aquisição de serviços</b>													
02	02	01			311 Encargos das instalações.....	105 527					105 527							
02	02	01			500 Encargos das instalações.....													
02	02	02			311 Limpeza e higiene.....													
02	02	02			500 Limpeza e higiene.....													
02	02	03			311 Conservação de bens.....													
02	02	03			500 Conservação de bens.....	7 160					7 160							
02	02	04			311 Locação de edifícios.....	4 136					4 136							
02	02	04			500 Locação de edifícios.....													
02	02	05			311 Locação de material de informática.....													
02	02	05			500 Locação de material de informática.....													
02	02	08			311 Locação de outros bens.....	12 334					12 334							
02	02	08			500 Locação de outros bens.....	700					700							
02	02	09			Comunicações													
02	02	09	A)		311 Comunicações - Acesso à internet.....													
02	02	09	A)		500 Comunicações - Acesso à internet.....	5 558					5 558							
02	02	09	B)		311 Comunicações - Fixas de dados.....													
02	02	09	B)		500 Comunicações - Fixas de dados.....													
02	02	09	C)		311 Comunicações - Fixas de dados.....													
02	02	09	C)		500 Comunicações - Fixas de dados.....													
02	02	09	C)		311 Comunicações - Fixas de voz.....													
02	02	09	C)		500 Comunicações - Fixas de voz.....													
02	02	09	D)		311 Comunicações - Móveis.....	1 333			261		1 072							
02	02	09	D)		500 Comunicações - Móveis.....													
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	4 441 939	1 765		487		4 443 217							

NB: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pelo elaboração do orçamento.  
C.P. - Mod. D 58-A (2.44 - 229 mm)



Classificação económica			Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)							
Grupo	Sub grupo	Rubrica				Alínea	8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE.....								
					4441 939								
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	1 603							
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....								
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	2 660							
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....								
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	167 000							
02	02	10	B)	311	Outros.....	200							
02	02	10	B)	500	Outros.....	2 795							
02	02	11		311	Representação dos serviços.....								
02	02	11		500	Representação dos serviços.....								
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	2 000							
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	2 000							
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2 000							
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....								
02	02	12	C)	311	Outros.....	259							
02	02	12	C)	500	Outros.....	500							
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....								
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....								
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	22 531							
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 000							
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultoria.....								
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultoria.....								
02	02	15		311	Formação.....								
02	02	15		500	Formação.....								
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....								
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....								
02	02	17		311	Publicidade.....								
02	02	17		500	Publicidade.....								
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....								
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....								
02	02	19		311	Assistência técnica.....								
02	02	19		500	Assistência técnica.....								
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....	26 725							
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	10 192							
02	02	22		311	Serviços de saúde.....	1 717							
02	02	22		500	Serviços de saúde.....								
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....								
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....								

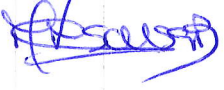
N.º: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.  
C.P. - Mod. D.58-A (2.41 - 229 mm)









Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b>	
1	Aumento para aquisição de materiais para uso em aulas.	
2, 4, 5, 6 e 8	Redução para reforço de outras rubricas.	
3	Aumento para aquisição de materiais para pequenas reparações.	
7	Aumento para despesas com deslocações para formações.	
9, 12 e 13	Redução para reforço da rubrica 07.01.09 Equip. Administrativo.	
10 e 11	Aumento para aquisição de equipamento classificado nesta rúbrica.	
	Velas , 12 DE novembro DE 2019	
	O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de Junho, com as  
alterações introduzidas pelo D.L.R. N.º 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo Decreto Legislativo Regional  
n.º 17/2010/A, de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

cf

**OBSERVAÇÕES**